



DECRETO MUNICIPAL Nº 466 /2025.

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sr.^a ANA LARA RIBEIRO PANTOJA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO NÍVEL I, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a ANA LARA RIBEIRO PANTOJA, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº 8229205 – PC/PA e do CPF: 049.149.682-66, do cargo em Comissão de **Assessor (A) Administrativo Nível I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, nomeado pelo **Decreto nº 208/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal